



Lei n° . 6.330 de 01 de Julho de 2014.

Projeto de Lei nº 6.599/2014 Autor: Vereador Dudu Ronalsa.

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Eduardo Tadeu Lopes da Silva, a via pública, que tem início na Avenida Tancredo Neves e final na Rua Love Store, que se encontra com atual nome de Avenida Maurício de Melo Mota no bairro do Santos Dumont, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 01 de Julho de 2014.

RUI SOLRES PALMEIRA Prefeir de Maceió



Baixado Em: 04/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: